



---

## **PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIA DE CARGAS** **JUNTO A IATA**

### **PRINCÍPIOS:**

Proporcionar aos seus associados envolvidos a melhoria e ligação como todos os outros associados, de forma que possa ser reduzidos custos com o transporte, considerando que a IATA está presente em mais de 150 países (através de seus associados e representantes) visando sempre o bem estar financeiro e operacional de seus membros.

### **VANTAGENS:**

O Programa de Agência de Carga regula relações de trabalho das companhias aéreas membros com seus agentes de vendas nomeados. Ele fornece agentes com reconhecimento da indústria de seu financeiro e competência profissional e fornece às companhias aéreas uma rede de distribuição mundial de agentes aprovados para vender seus produtos. A Conferência Agência Cargo (CAC) trabalha no reforço das capacidades da indústria, promoção da indústria reputação e melhorar o sucesso comercial de ambas as companhias aéreas e agente de carga.

CARGO AGÊNCIA CONFERÊNCIA (CAC) Programa de Agência de Carga da IATA facilita Estados relações de trabalho das companhias aéreas com os seus agentes e intermediários de vendas nomeados. Proporcionando benefícios para ambas as companhias aéreas e agentes, o programa fornece agentes com reconhecimento da indústria de Financiar e sua competência profissional e companhias aéreas com uma rede mundial de distribuição de agentes aprovados para distribuir seus produtos.

A Conferência Agência de Carga trabalha no fortalecimento capacidades da indústria da carga aérea, promovendo a reputação e melhoria do sucesso comerciais para ambos, intermediários e agentes participantes.

Um Grupo de Trabalho de Ligação agente é estabelecido pela Conferência de Agência de Carga onde quer que um CASS esteja em operação. O AGENTS LIAISON WORKING GROUP (ALWG) assegura que o associação nacional(s) de agentes de carga estão totalmente consultados pela Administração CASS local na operação de *CASS-Export-Import* e CASS, sobre questões



relacionadas com melhorias ou modificações ao sistema dos interesses dos agentes. Estas consultas precisam atrair um amplo consenso da associação dos agentes(s) antes da implementação de tais melhorias ou modificações para CASS.

CASS POLICY GROUP (CPG) O Grupo de Política CASS é responsável por fornecer orientação política e aconselhamento IATA no CASS questões relacionadas com a sua gestão funcional e operação. O CPG fornece um fórum consultivo para CASS entre IATA e Estados, companhias aéreas e agentes de carga. O CPG formula a global política de representação, desenvolve um plano de desenvolvimento do país CASS, o CASS partilha de custos fórmula e política de preços CASS etc.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias (este prazo pode ser estendido dependendo da análise da IATA).

**VALOR A SER PAGO DIRETAMENTE A IATA:**

**MATRIZ**

DESCRIÇÃO	VALORES EM DOLARES AMERICANO
TAXA DE CREDENCIAMENTO (não reembolsável)	USD \$775.00
INSCRIÇÃO	USD \$195.00
TAXA ANUAL DAS AGÊNCIAS	USD \$230.00
TAXA DE COMISSÁRIO DE AGÊNCIAS	USD \$50.00
CERTIFICADO	USD \$20.00
<b>TOTAL</b>	<b>USD \$1,270.00*</b>

**FILIAL**

DESCRIÇÃO	VALORES EM DOLARES AMERICANO
TAXA DE CREDENCIAMENTO (não reembolsável)	USD \$125.00
TAXA ANUAL DA AGÊNCIA (Primeiros 5 locais)	USD \$75.00
TAXA ANUAL DA AGÊNCIA (Localizações adicionais Subsequentes)	USD \$50.00
CERTIFICADO	USD \$20.00
<b>TOTAL</b>	<b>USD \$220.00*</b>



Se você também está interessado para aprovação do aeroporto(s) nomeado em um país adjacente ao seu país de matrícula, também são obrigados a incluir com o seu pedido (além das taxas acima) as seguintes taxas para cada aeroporto no país adjacentes para credenciamento.

#### PAÍS ADJACENTE

DESCRIÇÃO	VALORES EM DOLARES AMERICANO
TAXA DE CREDENCIAMENTO (não reembolsável)	USD \$155.00
INSCRIÇÃO	USD \$155.00
TAXA ANUAL DA AGÊNCIA	USD \$755.00
<b>TOTAL</b>	<b>USD \$385.00*</b>

\*Estes valores são apresentados nos manuais da IATA para o credenciamento, porém poderá haver discrepâncias, mas o pagamento a IATA deverá ser feito com INVOICE via Cartão de Crédito da Própria Agência e diretamente a IATA. Neste valor não intervimos.

Se o seu pedido for aprovado, IATA vai manter a taxa de inscrição e a taxa anual será rateada para o presente ano. Se a aplicação não for aprovada, a taxa de inscrição e taxa anual será reembolsado.

Uma vez que o pedido for aprovado uma carta de aprovação será enviada com código numérico atribuído a IATA e a data efetiva de aprovação/registo. O candidato receberá uma cópia do Contrato de Agenciamento de Carga, assinada pela IATA, e documentação adicional sobre IATA e os seus membros.

Separadamente, a última edição do Manual de Agentes de Cargas (Cargo Agent's Handbook) e o manual de Cargas Perigosas (DGR) serão enviados.

Para garantir que todos os Agentes de Carga cadastrados na lista oficial de Agências de Cargas continuam a cumprir com os critérios, reavaliações periódicas são realizadas. Além disso, qualquer Agente registrado que altera a sua estrutura financeira ou jurídica, Nome, Propriedade ou Estabelecimento, e o Endereço é obrigado a notificar a IATA destas mudanças. Certas alterações podem afetar o status de credenciamento do agente e podem ser sujeitos a procedimentos de revisão nos termos das Regras de Agências de Cargas (Cargo Agency Rules).



---

**INVESTIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA JUNTO A IATA: R\$8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Neste valor não inclui os valores de taxas e emolumentos, é exclusivamente pelo trabalho da VOLT, sendo que fica a critério da empresa contratar os serviços de consultoria mensal à partir da certificação sendo um valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para possíveis alterações e trato junto a IATA quando necessário.**

**EMPRESA RESPONSÁVEL POR TOTO O TRABALHO DE CREDENCIAMENTO:** VOLT FLY Serviços Auxiliares de Transporte Aéreos LTDA, Situada à Av. Andrade Neves, 1663 – Jardim Chapadão – Campinas - SP – CEP: 13.070-000 e inscrita no MF sob número: 21.564.923/0001-13. Através de seus colaboradores.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato e os outros 50% (cinquenta por cento) na protocolização da IATA.

**TREINAMENTO:** Se faz necessário que no mínimo dois funcionários da empresa faça dois cursos, um de BÁSICO DE CARGA AÉREA e o CURSO DE TRANSPORTE AÉREO DE ARTIGOS PERIGOSOS - CHAVE 03, em relação a estes cursos a VOLT indicará um parceiro para a realização para estes cursos. A entidade que ministrará os cursos tem que ser um Centro de Treinamento da Própria IATA, há parceiros da VOLT com estas credenciais no Brasil.

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** Uma vez que a documentação tiver pronta e reunida, será necessário protocolizar este material na IATA Américas em Miami-FL- EUA. Esta protocolização deverá ser feita *in loco* pelos agentes elaboradores.

Os custos com despesas de viagem correrão por conta da Agencia de Carga proponente a ser credenciada pela IATA.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Havendo interesse, há uma série de documentos que precisam ser apresentados, fiscal, contábeis, de natureza operacional e vários outros; alguns devem originais, as listas destes documentos, serão apresentados na assinatura de um contrato entre as partes com valores e datas definidas.